



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 24 de julho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 85/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 44/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 11/2019 – Dispõe sobre vistorias periódicas da integridade das estruturas dos órgãos públicos como Escolas, ESF's e outros departamentos, assim como, em pontes, viadutos e passarelas existentes no Município, e prevê publicidade das informações, de autoria do Poder Legislativo (vereador Alexandre Assad), aprovado por unanimidade, com Redação Final, na sessão extraordinária do dia 23 de julho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA